



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA JUNTO AO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS
RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - SEDE
COORDENAÇÃO-GERAL DE MATÉRIA ADMINISTRATIVA E TRIBUTÁRIA

DESPACHO Nº 00025/2025/CGMAT/PFE-IBAMA-SEDE/PGF/AGU

NUP: 02007.002161/2025-60

INTERESSADOS: SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA NO ESTADO DO CEARÁ

ASSUNTOS: DESVIO DE FUNÇÃO

Aprova o Parecer nº 00229/2025/DILIP/PFE-IBAMA-SEDE/PGF/AGU, encaminhado por meio do Despacho de Aprovação nº 00020/2025/COMAT/PFE-IBAMA-SEDE/PGF/AGU, por seus próprios e jurídicos fundamentos, **com sugestão de acolhimento como manifestação referencial na matéria.**

Submeto o feito à apreciação final da Sra. Procuradora-Chefe Nacional, com sugestão de posterior remessa à Diretoria de Planejamento, Administração e Logística (DIPLAN) para ciência e divulgação aos demais órgãos da Autarquia.

Brasília, 13 de novembro de 2025.

Antonio de Moura Cavalcanti Neto

Procurador Federal

Coordenador-Geral de Matéria Administrativa e Tributária

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <https://supersapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 02007002161202560 e da chave de acesso 13f3fe9c